



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 3844-6111

Email: pmjuquia@juquianet.com.br ou gov_adm@yahoo.com.br

**LEI N.º 274/2008, de 08 de maio de 2008.
“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.”**

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2008, de autoria do Vereador Ercias Muniz de Lima e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A Rua Amapá no Parque Nacional, passará a denominar-se “ **RUA PRESBÍTERO OZI VIEIRA.**”

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 08 de maio de 2008.


MANOEL SOARES DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ROSELI RODRIGUES
Coordenadora Técnica Legislativa